Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 01 de outubro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.10.01 09:46:54 -03'00'

Net Botanic Internet Inteligente S.A.

CNPJ/ME nº 07.570.207/0001-40 – NIRE 33.300.339.221

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/12/2021

Data, Horário e Local: aos 23/12/2021, às 10:00 horas, via vídeo conferência e também na sede da Companhia, com sede na Rua José Eugenio, nº 29, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social. **Mesa:** Sr. Álvaro Luiz Melges Britto, Presidente da Mesa; Sr. Eduardo Rosemberg, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a celebração de contrato de empreitada e manutenção com a Sociedade Fibertec Engenharia Ltda., e que foi objeto da RFP-003- 2021, datada de 21/12/2021. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, a celebração de contrato com a Sociedade Fibertec Engenharia Ltda. (inscrita no CNPJ sob o nº 30.828.956/0002-28), cujo objeto é a prestação de serviços de empreitada e manutenção pela Contratada, e que foi objeto da RFP-003-2021, datada de 21/12/2021. 2. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200- 2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, ".pdf", é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados, bem como pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes e Pedro Augusto Oliveira Alves. A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada e transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: **Álvaro Luiz Melges Britto** – Presidente; **Eduardo Rosemberg** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 11/01/2022 sob o nº 00004711047 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/044447-1 de 10/01/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.